		ATA
EXPEDIENTE	/ /2021	
ACEITO EM	/ / 2021	
APROVADO EM	/ /2021	
REJEITADO EM	/ /2021	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 463 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº _____ /2021

URGENTE **EM ___/____/___**

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº 95/2020 processo nº 267/2020, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria de Municipal competente que forneça à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais um sistema telefônico de três dígitos com finalidade de receber as demandas oriundas da Proteção Animal.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A vinculação da CMDDA à Secretaria de Município do Meio Ambiente, na forma física, tornou o acesso telefônico limitado aos horários e condições de atendimento/funcionamento de tal Secretaria, sendo que o ensejo na criação da Coordenadoria era de que a população tivesse um braço de apoio no manejo de todas as situações de trato com os animais em Rio Grande. A dificuldade de atendimento por parte da CMDDA é fato consumado e motivo de descontentamento com serviço público de encontro a esta realidade a criação de um número de fácil memorização e acesso imediato proporcionaria maior facilidade no acesso à informação, socorro e serviço do órgão tornando possível o cumprimento das expectativas da comunidade. Salientamos também que há na

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2021

URGENTE EM ___/____/___

proteção animal inúmeros (as) cidadãos (ãs) dispostos a efetuar trabalho voluntário neste atendimento telefônico a fim de não onerar o Município. Cremos que a criação deste acesso telefônico, ainda que normalmente tarifado é uma forma de garantir uma forma de garantir os direitos dos que não tem voz. Diante do exposto, esta signatária conta com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA

EMENDA Nº.: 01/2023

Nº DA PROPOSIÇÃO: Indicação nº463/2021 Proc: 631/2021

VEREADOR(A): Laurinha

DATA: 28/02/2023

Altera a redação da proposição, para que onde está escrito "Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direito dos Animais" leia-se "Secretaria de Município da Causa Animal", tendo em vista a extinção da Coordenadoria e a criação da Secretaria.

Laurinha

Vereadora do MDB